



---

**PORTARIA 161/2022**

O senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

Considerando que o vício de competência é convalidável, somado à ausência de prejuízos, retifico a portaria nº 157/2022, a fim de:

**SUSPENDER**, um dia da licença-prêmio (06/12/2022) do Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, para participação como membro da Comissão Permanente de Licitação referente à Tomada de Preços n. 008/22, ficando a Comissão de Licitação, excepcionalmente para este ato, composto pelos seguintes membros: Adriana Cristina de Matos (Presidente), Fayçal Melhem Chamma E Maria Magali Mossato Corrales, como membros.

REGISTRE-SE  
E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de dezembro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal